



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando ao departamento competente que sejam adotadas providências quanto à área localizada na Avenida Guaratinguetá, nº 603, Santo André-SP, diante de indícios de ocupação irregular, bem como a adoção das medidas legais cabíveis.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a análise e adoção das providências necessárias em relação à área situada na **Avenida Guaratinguetá, nº 603**, matrícula nº 48.673, perante o 2º Registro de Imóveis, onde há indícios de **ocupação irregular**, em desacordo com a legislação urbanística vigente.

CONSIDERANDO, que a área mencionada apresenta sinais de uso indevido e ocupação possivelmente irregular, em afronta às normas de ordenamento territorial e uso adequado do solo;

CONSIDERANDO que situações dessa natureza representam risco à segurança, à saúde pública e ao sossego da comunidade do entorno, além de comprometer a regularidade urbanística da região;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por meio das Secretarias responsáveis, fiscalizar e adotar as medidas cabíveis para coibir irregularidades e assegurar o cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, em sua função fiscalizadora, deve acompanhar os fatos para garantir transparência e respostas efetivas às demandas da população;

DESTACAMOS, nesta oportunidade, imagens e pesquisas para auxiliar na busca de informações para atender ao presente Requerimento:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Frente: Fundos (vista Creche Guaratinguetá I):



Vista da lateral da Rua Cunha:



Com efeito, esclarecemos que todos os lotes localizados na região apresentam a mesma metragem padrão de 125m², incluindo aqueles que fazem fundo com o Complexo da Creche Guaratinguetá I e II.

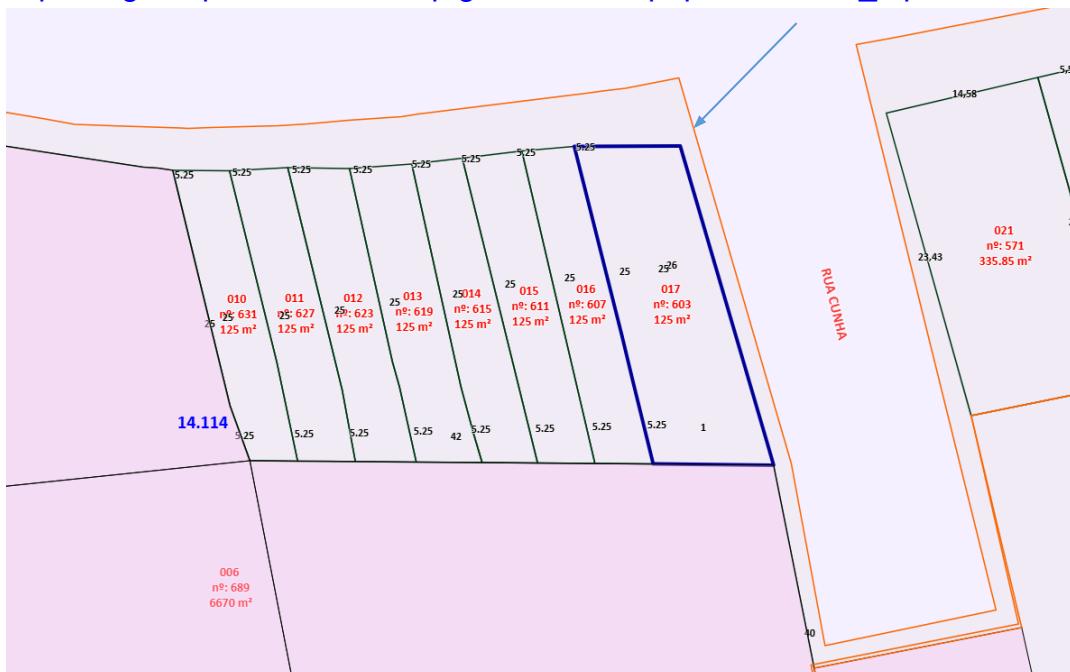


Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003400340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contudo, a área situada na Avenida Guaratinguetá, nº 603, não se encontra em congruência com essa padronização, destoando da configuração urbanística regularmente estabelecida, conforme destacado abaixo:

Fonte:

https://sigamapa.santoandre.sp.gov.br/index.php?id=search_sql



REQUEREMOS, portanto, as seguintes informações:

1. Qual a situação atual da área localizada na Avenida Guaratinguetá, nº 603? Em especial ao muro pintado na cor azul, fechado além do limite da altura da casa? Considerando que todos os lotes detém 125 m²?
2. Existe registro de denúncia ou protocolo administrativo sobre ocupação irregular no referido endereço?
3. A Secretaria competente realizou vistoria técnica no local? Se sim, qual o resultado?
4. Quais medidas administrativas e legais estão sendo adotadas para coibir eventual irregularidade?
5. Há previsão de destinação pública ou encaminhamento jurídico para a regularização ou desocupação da área?
6. Quais ações estão sendo planejadas para garantir a transparência e a comunicação com a população sobre o andamento do caso?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

RESSALTAMOS que este Requerimento de Informações visa assegurar o uso adequado do solo urbano e o cumprimento da legislação, prevenindo riscos à comunidade e garantindo que áreas potencialmente ocupadas de forma irregular não se transformem em foco de insegurança, insalubridade ou degradação urbana.

Assim, solicitamos que a Prefeitura adote providências céleres e comunique esta Câmara Municipal sobre os encaminhamentos realizados, em respeito à transparência e ao dever de fiscalização que cabe ao Poder Legislativo.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003400340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.